



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 566/2012 - GP

Revoga a Portaria  
192/2007 - GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 253/2012, de 13/09/2012, da chefia da 31ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 10/07/2012, a Portaria nº 192/2007-GP, de 14/06/2007 (DOE/RN: 16/06/2007), que trata da designação do servidor AGENOR DONIZETTI LOPES ALVES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 92440591, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Mossoró, em virtude da redução das vagas disponíveis para aquela unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUCAS  
Presidente